

PUBLICADO NO DOM

27 MAIO 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA/SEMAD Nº. 110/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA  
PARA ACOMPANHAMENTO EM PESSOA DA  
FAMÍLIA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, usando da faculdade que lhe foi delegado, através do Decreto nº 26/2025,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 14 do Processo Administrativo nº. 11390/2025,

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora **LORRANE PINHEIRO DE ARAUJO**, ocupante do cargo temporário de **COZINHEIRA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, por **09 (nove) dias**, contados a partir do dia **17/04/2025**, nos termos do Decreto Municipal nº 201/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **17/04/2025**.

### CUMpra - SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos **22** (vinte e dois) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**RICARDO RIOS DO SACRAMENTO**  
Secretário Municipal de Administração - SEMAD